



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



**ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO**

**1. PROPONENTE**

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Empresa:</b>                       |
| <b>CNPJ:</b>                          |
| <b>Endereço:</b>                      |
| <b>Cidade:</b> <b>UF:</b> <b>CEP:</b> |
| <b>Telefone:</b> <b>Fax:</b>          |
| <b>E-mail:</b>                        |
| <b>Sócio Proprietário:</b>            |
| <b>CPF:</b> <b>RG:</b>                |

**2. VALOR PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto desta Concorrência, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| Item               | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------|--------|-------|-----------|-------------|-------------|
|                    |        |       |           |             |             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |       |           |             |             |

**OBS: seguir a tabela de itens descrita no Anexo I – Termo de Referência.**

**OBS: a indicação da MARCA é obrigatória.**

**VALOR DO TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): (no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

**3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

3.1 Conter o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**4. DAS DECLARAÇÕES**

➤ Declaro que nos valores propostos estão abrangidos todos os tributos (impostos, taxas, frete, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no contrato.

➤ Declaro ainda que não há relação de natureza trabalhista, não gerando nenhum vínculo empregatício entre a Contratante e Contratada, sendo um contrato de prestação de serviços por prazo determinado.

Tel.: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP 35.473-000, Belo Vale-MG

[licitacao@belovale.mg.gov.br](mailto:licitacao@belovale.mg.gov.br) / [www.belovale.mg.gov.br](http://www.belovale.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Administração 2025/2028



➤ Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

➤ Declaro também que tenho ciência que cumpro os requisitos e condições para contratação e que estou vinculada à presente proposta, caso seja vencedora da concorrência pública.

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 As condições de pagamento são as contidas no Anexo I – Termo de Referência que integra o Edital da Concorrência supramencionado.

5.2 Os dados bancários para fins de pagamento, são os seguintes: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Nome:

Nº do RG: